

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO TOCANTINS

Av. Joaquim Teotônio Segurado, 102 Norte, Cj. 01, Lts 01 e 02 - CEP 77006-002 - Palmas - TO - www.tceto.tc.br

PORTARIA Nº 316/2024

Constitui as Comissões de Avaliação e de Controle de Qualidade e designa os responsáveis pelos indicadores do Marco de Medição de Desempenho dos Tribunais de Contas – MMD-TC – ciclo 2024.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 33, inciso IV da Constituição do Estado, o art. 1º, inciso VI da Lei no 1.284, de 17 de dezembro de 2001, e com fulcro nos artigos 125 e 132 do Regimento Interno, e

Considerando o Marco de Medição de Desempenho dos Tribunais de Contas do Brasil – MMD-TC, aprovado pela Diretoria e pelo Conselho Deliberativo da Associação dos Membros dos Tribunais de Contas do Brasil – Atricon, em reunião no dia 15 de dezembro de 2014, em Brasília-DF, no âmbito do Programa Qualidade e Agilidade dos Tribunais de Contas, implantado em 2013,

Considerando o regulamento do MMD-TC, com abrangência nacional;

Considerando que o MMD-TC é parte do Plano Estratégico 2024 - 2029 da Atricon;

Considerando que o Tribunal de Contas do Estado do Tocantins aderiu ao MMD-TC,

RESOLVE:

5.

Art. 1º Constituir Comissão de Avaliação com base no MMD-TC, integrada pelos seguintes membros:

- FERNANDA ALMEIDA CORRÊA ANTUNES, Auditora de Controle Externo, matrícula nº 23.633-1 (Coordenadora);
- DIOMAR CARNEIRO MOURÃO DE PINHO, Auditora de Controle Externo, matrícula nº 23.900-3;
- CAROLINA VIEIRA DE PAULA, Auditora de Controle Externo, matrícula nº 24.3421.

Parágrafo único. Compete à Comissão de Avaliação realizar a avaliação do desempenho do Tribunal de Contas, bem como cumprir as atribuições contidas no item 6.7 do Manual de Procedimentos.

- Art. 2º Constituir Comissão de Controle de Qualidade da Avaliação com base no MMDTC, integrada pelos seguintes membros:
- MÁRCIO ALUÍZIO MOREIRA GOMES, Conselheiro Substituto, matrícula nº 23.419-2, (Coordenador);
 - CLARICE GOMES DA SILVA, Auditora de Controle Externo, matrícula nº 23.890-2;
 - ARLAN MARCOS LIMA SOUSA, Auditor de Controle Externo, matrícula nº 24.336-

Parágrafo único. Compete à Comissão de Controle de Qualidade realizar o controle de qualidade da avaliação do desempenho do Tribunal de Contas, bem como cumprir as atribuições contidas no item 6.8 do Manual de Procedimentos.

Art. 3º Designar os seguintes responsáveis pelos indicadores do MMD-TC:

QATC	Itens	Critérios (2024)	RESPONSÁVEL POR PRESTAR INFORMAÇÕES
QATC1	1.1	COMPOSIÇÃO,	David Siffert Torres
Q/11C1		ORGANIZAÇÃO E	
		FUNCIONAMENTO	
		DOS TRIBUNAIS DE	
		CONTAS	
		(Conselheiros)	
QATC1	1.2	COMPOSIÇÃO,	Leila Rufino Barcelos
		ORGANIZAÇÃO E	
		FUNCIONAMENTO	
		DOS TRIBUNAIS DE	
		CONTAS	
		(Conselheiros-	
		substitutos)	
QATC1	1.3	COMPOSIÇÃO,	George Washington da Silva
		ORGANIZAÇÃO E	Bernardes
		FUNCIONAMENTO	
		DOS TRIBUNAIS DE	
		CONTAS (Ministério	
O A TO 1	1.4	Público de Contas)	D^ · I · D · A /:
QATC1	1.4	COMPOSIÇÃO,	Dênis Luciano Pereira Araújo
		ORGANIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO	
		DOS TRIBUNAIS DE	
		CONTAS (Auditores de	
		Controle Externo)	
QATC2	2.1	Governança Interna –	Márcia Cristina Gonçalves da
QMICZ	2.1	Liderança - (Alta	Cruz, Evani Portugal, Cassiano
		administração)	Ferrari.
QATC2	2.2	Corregedoria	Marcelo Olímpio Carneiro
Q11102			Tavares
QATC2	2.3	Gestão da ética	Marcelo Olímpio Carneiro
(Tavares
QATC3	3.1	Estratégia. Processo de	Márcia Cristina Gonçalves da
		planejamento	Cruz
		estratégico	
QATC3	3.2	Execução e	Márcia Cristina Gonçalves da
		monitoramento do	Cruz
		plano estratégico	
QATC3	3.3	Gestão de Tecnologia da	Osli Adriel de Melo Setubal
		Informação e	
		Comunicação	
QATC4	4.1	Transparência	Cassiano Ferrari
QATC4	4.2	Comunicação	Dhenia Gerard Bernardon
QATC4	4.3	Ouvidoria	Kamilla de Oliveira
QATC4	4.4	Controle Interno	Cassiano Ferrari
QATC5	5.1	Gestão processual	Marcelo Olímpio Carneiro
			Tavares
QATC5	5.2	Medidas para	Marcelo Olímpio Carneiro
		racionalizar a geração	Tavares
		de processos (antes da	
		autuação)	

QATC5	5.3	Prazos para apreciação	Marcelo Olímpio Carneiro
		(julgamento, emissão de	Tavares
		parecer, registro etc.)	
QATC5	5.4	Súmula e jurisprudência	Marcelo Henrique dos Santos
QATC6	6.1	Política e estratégia de	Lilian Cavalcante Araújo
		gestão de pessoas	
QATC6	6.2	Gestão de carreira	Lilian Cavalcante Araújo
QATC6	6.3	Políticas de bem-estar,	Lilian Cavalcante Araújo
		acessibilidade e clima	
		organizacional	
QATC7	7.1	Gestão de competências e liderança	Lilian Cavalcante Araújo
QATC7	7.2	Desenvolvimento e	Lilian Cavalcante Araújo
QATC	7.2	Formação Profissional	Linan Cavalcante Araujo
QATC7	7.3	Escola de Contas	Cejane Márcia Aires Alves de
			Andrade
QATC8	8.1	Processo, metodologia e	Dênis Luciano Pereira Araújo
0.4.77.00	0.0	estrutura	D0 : 1 : D : 4 /:
QATC8	8.2	Controle e Execução do	Dênis Luciano Pereira Araújo
		Plano Global de	
OATCO	0.1	Fiscalização e Auditoria	Dânia I aniana Banaina Anadia
QATC9	9.1	Controle da qualidade de	Dênis Luciano Pereira Araújo
OATCO	9.2	fiscalizações e auditorias	Dânia I voiene Domeiro Ameria
QATC9	9.2	Garantia da qualidade de fiscalizações e auditoria	Dênis Luciano Pereira Araújo
QATC10	10.1	Abrangência da auditoria	Dênis Luciano Pereira Araújo
QATCIU	10.1	de conformidade	Denis Euclano Ferena Araujo
QATC10	10.2	Normas e requisitos da	Dênis Luciano Pereira Araújo
QIIICIO	10.2	auditoria de conformidade	Dems Euclano i ciena i italijo
QATC10	10.3	Processo da auditoria de	Dênis Luciano Pereira Araújo
Q111010		conformidade	
QATC10	10.4	Apreciação da auditoria de	Marcelo Olímpio Carneiro
		conformidade	Tavares
QATC11	11.1	Abrangência da Auditoria	Ligia Cássia Rocha Braga
		Operacional	
QATC11	11.2	Normas e requisitos da	Ligia Cássia Rocha Braga
		auditoria operacional	
QATC11	11.3	Processo de auditoria	Ligia Cássia Rocha Braga
		operacional	
QATC11	11.4	Apreciação da auditoria	Marcelo Olímpio Carneiro
		operacional	Tavares
QATC12	12.1	Abrangência da auditoria financeira	Dênis Luciano Pereira Araújo
QATC12	12.2	Normas e requisitos da	Dênis Luciano Pereira Araújo
QATC12	12.2	auditoria financeira	Denis Euclano i cicira Araujo
QATC12	12.3	Processo de auditoria	Dênis Luciano Pereira Araújo
		financeira	
QATC12	12.4	Apreciação da auditoria	Marcelo Olímpio Carneiro
•		financeira	Tavares
QATC13	13.1	Abrangência do controle	Dênis Luciano Pereira Araújo
•		externo concomitante	
QATC13	13.2	Processo do controle	Dênis Luciano Pereira Araújo
~		externo concomitante	
QATC14	14.1	Valor e benefícios da	Dênis Luciano Pereira Araújo
•		atuação de controle	

QATC14	14.2	Abrangência do monitoramento das	Dênis Luciano Pereira Araújo
QATC14	14.3	decisões Processo de monitoramento da aplicação de multas, débitos, determinações e recomendações	Ana Carolina Ribeiro de Moraes Paulo
QATC15	15.1	Marco legal da unidade de informações estratégicas	Heverson Braga
QATC15	15.2	Infraestrutura da unidade de informações estratégicas	Heverson Braga
QATC15	15.3	Processos de informações estratégicas	Heverson Braga
QATC15	15.4	Resultados de informações estratégicas	Heverson Braga
QATC16	16.1	Organização e fundamentos da fiscalização e auditoria de obras e serviços de engenharia	Eduardo Pereira Valim
QATC16	16.2	Fiscalização e auditoria das licitações de obras e serviços de engenharia	Eduardo Pereira Valim
QATC16	16.3	Fiscalização e auditoria de execução de obras e serviços de engenharia	Eduardo Pereira Valim
QATC16	16.4	Resultados da fiscalização e auditoria de obras e serviços de engenharia	Eduardo Pereira Valim
QATC17	17.1	Fiscalização e auditoria de privatizações, parcerias público-privadas e concessões	Eduardo Pereira Valim
QATC17	17.2	Resultado da fiscalização e auditoria de privatizações, parcerias público-privadas e concessões	Eduardo Pereira Valim
QATC18	18.1	Fiscalização e auditoria de saneamento básico	Eduardo Pereira Valim
QATC18	18.2	Fiscalização e auditoria de Recursos Naturais	Eduardo Pereira Valim
QATC18	18.3	Fiscalização e auditoria de Mobilidade Urbana	Eduardo Pereira Valim
QATC19	19.1	Planejamento da fiscalização e auditoria da educação	Dênis Luciano Pereira Araújo
QATC19	19.2	Fiscalização e auditoria da educação	Dênis Luciano Pereira Araújo
QATC19	19.3	Fiscalização de planos da educação	Dênis Luciano Pereira Araújo
QATC19	19.4	Publicação e disseminação das ações de controle na educação	Dênis Luciano Pereira Araújo

QATC20	20.1	Planejamento da fiscalização e auditoria da saúde	Dênis Luciano Pereira Araújo
QATC20	20.2	Fiscalização orçamentária e financeira dos recursos da saúde	Dênis Luciano Pereira Araújo
QATC20	20.3	Fiscalização operacional e programática dos recursos da saúde	Dênis Luciano Pereira Araújo
QATC21	21.1	Fiscalização e auditoria da previdência própria – Estrutura e normas gerais.	Dênis Luciano Pereira Araújo
QATC21	21.2	Gestão atuarial	Dênis Luciano Pereira Araújo
QATC21	21.3	Contabilidade previdenciária	Dênis Luciano Pereira Araújo
QATC21	21.4	Aplicações financeiras	Dênis Luciano Pereira Araújo
QATC22	22.1	Fiscalização e auditoria do planejamento e articulação interinstitucional (segurança pública).	Dênis Luciano Pereira Araújo
QATC22	22.2	Fiscalização e auditoria da gestão da transparência.	Arlan Marcos Lima Sousa
QATC23	23.1	Fiscalização e auditoria da gestão fiscal interinstitucional (segurança pública).	Dênis Luciano Pereira Araújo
QATC23	23.2	Fiscalização e auditoria da receita e da renúncia de receita.	Dênis Luciano Pereira Araújo
QATC24	24.1	Fiscalização e auditoria do controle interno dos jurisdicionados.	Dênis Luciano Pereira Araújo
QATC24	24.2	Fiscalização da tecnologia da informação dos jurisdicionados	Dênis Luciano Pereira Araújo
QATC25	25.1	Fiscalização e auditoria da transparência dos jurisdicionados.	Arlan Marcos Lima Sousa
QATC25	25.2	Fiscalização e auditoria da transparência dos jurisdicionados.	Arlan Marcos Lima Sousa

Parágrafo único. Compete aos responsáveis pelos indicadores:

I - observar os regulamentos, padrões e demais orientações da Atricon e o cronograma definido pela Comissão de Avaliação;

II - Apresentar as evidências dos critérios dos indicadores, podendo comentar sobre o

atendimento ou não.

Art. 4º Assegura-se à Comissão de Avaliação e à Comissão de Controle de Qualidade autonomia para a execução da atividade, bem como o acesso a pessoas, documentos, informações e sistemas considerados relevantes para o cumprimento do objetivo.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **ANDRE LUIZ DE MATOS GONCALVES**, **PRESIDENTE**, em 24/04/2024, às 18:12, conforme art. 4º da Resolução Administrativa TCE/TO nº 001, de 15 de outubro de 2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tceto.tc.br/sei/processos/verifica.php informando o código verificador **0701173** e o código CRC **16E8FB77**.

24.002091-0 0701173v2